



REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Léo Motta)

Requer Audiência Pública, nos termos do PAFC 2019, com as presenças dos senhores Antonio Leite dos Santos Filho, Diretor Geral do DNIT; Mário Rodrigues Júnior, Diretor Geral da ANTT; Paulo Roberto Weichers Martins, Secretário Geral de Controle Externo do TCU; Marcelo Sampaio, Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, e Jorge Mello, Diretor Presidente da FTL, para debater a situação das obras de implantação da Ferrovia Transnordestina.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a situação das obras de implantação da Ferrovia Transnordestina com os gestores públicos, órgãos de controle e os concessionários contratados.

Rogo que sejam convidados os senhores Antonio Leite dos Santos Filho, Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; Mário Rodrigues Júnior, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Paulo Roberto Weichers Martins, Secretário Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU; e Jorge Mello, Diretor Presidente da Ferrovia Transnordestina Logística SA – FTL para participarem do evento.

JUSTIFICATIVA



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC

O transporte ferroviário é conhecido pelos custos reduzidos, diminuição do tempo de deslocamento e aumento da confiabilidade das entregas, fatores que o permitem atuar competitivamente em relação aos demais modais de transporte, em especial na movimentação de produtos agrícolas, minerais e *commodities* em geral.

No Brasil, a concessão de ferrovias está sendo considerada pelo Poder Executivo por meio da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI. A ferrovia transnordestina, integrante da Malha Nordeste da Rede Ferroviária Nacional SA está concedida para a empresa Companhia Ferroviária do Nordeste – Ferrovia Transnordestina Logística SA. A ferrovia transnordestina objetiva dotar a região nordeste de modal de transporte moderno e eficaz, trazendo uma logística eficiente para a economia da região. É empreendimento concedido a empresa privada, mas com participação financeira da União.

Entretanto, auditorias do TCU vem apontando irregularidades, principalmente a elevação dos custos orçados de forma desproporcional em relação ao percentual de execução. Audiência pública vai permitir aos gestores privados justificarem o atraso nas obras e aos órgãos de controle (TCU e DNIT) apresentarem suas considerações.

Assim, mostra-se imprescindível e inadiável a atuação legislativa para acompanhar e fiscalizar esse instrumento de contrato com a iniciativa privada, preservando o interesse público na oferta e manutenção da ferrovia.

Desta forma, submeto aos ilustres pares, para a aprovação, este requerimento, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado Federal LÉO MOTTA
Presidente CFFC